



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Sr. Serginho Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra – SC no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de Professor Municipal I, Professor Municipal II nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Educação Física, Inglês, Ensino Religioso, Informática, Diversidade Cultural, Jogos Educativos, Música, Artesanato e Auxiliar De Serviços Gerais Masculino e Feminino

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 001/2019, será da Comissão designada através da portaria nº. 010/2019.

A Chamada Pública destina-se ao preenchimento das vagas constantes no Anexo nº01 do Quadro de Vagas, até a homologação do processo seletivo 001 / 2019.

Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação sito a Rua: Venâncio Borges de Carvalho nº 70, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

1.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.2 Os Xerox dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentados juntamente com os originais.
- 1.3 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal I e II, deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou,
- 1.4 O presente Edital de Chamada Pública Nº 001/2019, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (WWW.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- 1.5 O prazo para impugnações é de 12 horas (uteis) a partir do lançamento do presente edital.
- 1.6 A Escolha das vagas disponíveis será dia 30/01/2019, às 09:00 h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, caso não haja tempo hábil para o término da referida chamada, continuará no mesmo dia a partir das 13:00 h.

Art. 2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 001/2019 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº I).

Art. 3º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 3.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica. Obedecendo a ordem Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação e Graduação.
- 3.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Educação Especial.
- 3.3 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério.
- 3.4 – Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo a ordem da maior fase para a menor.

Art. 4º - Para a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais a escolaridade mínima exigida será Ensino Médio ou Fundamental Completo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

5.1 – Maior tempo de atuação no Magistério Público (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

5.2 – Maior Idade.

5.3 – Maior número de filhos.

Art. 6º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item Art. 4º, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

6.1 – Maior tempo de atuação no Serviço Público (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

6.2 – Maior Idade.

6.3 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 25 de janeiro de 2019.

Serginho Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO Nº 1

QUADRO DE VAGAS

Nº Vagas	Vagas	Carga Horária	Local
15	Professor Municipal I	20 h	EEBM SÃO GERÔNIMO, EBM ALTOS DA BOA VISTA, CEI ELIZA ROSA DE CARVALHO
02	Professor Municipal I	40 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
01	Professor Educação Física	40 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
01	Professor Educação Física	10 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
01	Professor Língua Portuguesa	40 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
01	Professor Língua Portuguesa	20 h	EBM ALTOS DA BOA VISTA
01	Professor Matemática	40 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
02	Professor Matemática	20 h	EBM ALTOS DA BOA VISTA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02	Professor História	20 h	EEBM SÃO GERÔNIMO e EBM ALTOS DA BOA VISTA
01	Professor Geografia	20 h	EBM ALTOS DA BOA VISTA
01	Professor Ciências	20 h	EBM ALTOS DA BOA VISTA
01	Professor de Ensino Religioso	10 h	5 h / EEBM SÃO GERÔNIMO e 5 h / EBM ALTOS DA BOA VISTA
01	Professor de Inglês	20 h	EBM ALTOS DA BOA VISTA
01	Professor de Informática	20 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
01	Professor de Diversidade Cultural	20 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
02	Professor de Educação Física	20 h	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01	Professor de jogos Educativos	20 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
01	Professor de música	20 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
01	Artesanato	20 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
01	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	40 h	EEBM SÃO GERÔNIMO
02	Auxiliar de Serviços Gerais feminino	40 h	EEBM SÃO GERÔNIMO/ ELIZA ROSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
